



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 351/2023 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio de 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio 2023-2025, após processo eleitoral ocorrido no dia 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A composição do referido conselho fica assim instituída:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Tavares da Silva Oliveira

Suplente: Leonel Marques Pereira Neto

II - Representante Prestadores do Governo Municipal

Titular: Juliana Erika dos Santos Fernandes

Suplente: Simone Barbosa da Silva

III- Representante dos Trabalhadores da área de Saúde

Titulares: Andrielly Ribeiro de Azevedo e Alcineide Pinheiro Costa

Suplentes: Jordânia Rochelly de Souza e Josefa Adriana Gonçalo Costa

IV- Representante de Organizações Religiosas

Titular: Pe. Francisco Luciano Vital Bezerra

Suplente: Maria Cecília Gomes Lira

V- Representante de Movimento Social e Populares Organizados

Titular: Márcio da Silva Paiva

Suplente: Josenilson Freire Gama



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

VI- Representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais

Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva

Suplente: Jacqueline Ferreira Costa

VII- Representante de Associações de Moradores

Titular: Antônio Tomaz do Nascimento

Suplente: Carmem Marília Vicente de Oliveira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2023 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio de 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio 2023-2025, após processo eleitoral ocorrido no dia 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A composição do referido conselho fica assim instituída:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Tavares da Silva Oliveira

Suplente: Leôncl Marques Pereira Neto

II - Representante Prestadores do Governo Municipal

Titular: Juliana Erika dos Santos Fernandes

Suplente: Simone Barbosa da Silva

III- Representante dos Trabalhadores da área de Saúde

Titulares: Andrielly Ribeiro de Azevedo e Alcineide Pinheiro Costa

Suplentes: Jordânia Rochelly de Souza e Josefa Adriana Gonçalo Costa

IV- Representante de Organizações Religiosas

Titular: Pe. Francisco Luciano Vital Bezerra

Suplente: Maria Cecília Gomes Lira

V- Representante de Movimento Social e Populares Organizados

Titular: Márcio da Silva Paiva

Suplente: Josenilson Freire Gama

VI- Representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais

Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva

Suplente: Jacqueline Ferreira Costa

VII- Representante de Associações de Moradores

Titular: Antônio Tomaz do Nascimento

Suplente: Carmem Marília Vicente de Oliveira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada por:

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Data Publicação: 18/08/2023 - Data Circulação: 21/08/2023

Código da Matéria: 20230818041905

Edição: ORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2023 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio de 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio 2023-2025, após processo eleitoral ocorrido no dia 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A composição do referido conselho fica assim instituída:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Tavares da Silva Oliveira

Suplente: Leonel Marques Pereira Neto

II - Representante Prestadores do Governo Municipal

Titular: Juliana Erika dos Santos Fernandes

Suplente: Simone Barbosa da Silva

III- Representante dos Trabalhadores da área de Saúde

Titulares: Andrielly Ribeiro de Azevedo e Alcineide Pinheiro Costa

Suplentes: Jordânia Rochelly de Souza e Josefa Adriana Gonçalo Costa

IV- Representante de Organizações Religiosas

Titular: Pe. Francisco Luciano Vital Bezerra

Suplente: Maria Cecília Gomes Lira

V- Representante de Movimento Social e Populares Organizados

Titular: Márcio da Silva Paiva

Suplente: Josenilson Freire Gama

VI- Representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais

Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva

Suplente: Jacqueline Ferreira Costa

VII- Representante de Associações de Moradores

Titular: Antônio Tomaz do Nascimento

Suplente: Carmem Marília Vicente de Oliveira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:24CD9E13